MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR Nº 496 DE 05 DE OUTUBRO DE 1995

Alterada pela Portaria PGR/MPU nº 855, de 7 de dezembro de 1994

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições resolve:

1 Alterar o Art. 8º do Regulamento do Programa Auxílio-Alimentação, aprovado pela Portaria PGR nº 855, de 07 de dezembro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

" O servidor cedido, com ônus para o Ministério Público da União, poderá optar pela percepção do benefício em seu órgão de origem."

2 - Esta portaria entra em vigor data de sua publicação.

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o publicado no BSMPU, Brasília, DF, ano 1, n. 9, p. 2, out. 1995.

Ministério Público Federal